PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

FUNDO PREV. DO MUN. DE CAMARAGIBE
Fls. 01
Resp.

PORTARIA Nº 840 /2018.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Priscila Maria Moneta Manta**, professora magistério (faixa V), matrícula 0.0001249, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 40º, incisos I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores. Retroagindo os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2018.

Demóstenes Silva e Meira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 840/2018 de 25/09/2018 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 25/09/2018

Elaborado e impresso no FUNPRECAM, Em 11/09/2018
por:
Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.010044.3